

**PORTARIA COREN – AM Nº 281 DE 14 DE MAIO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 168/2017, referente a Prestação de Contas de 2017 ao Tribunal de Contas da União;

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver um Conselheiro Relator para tratar da prestação de contas do ano de 2017 ao Tribunal de Contas da União - TCU;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Conselheira Dra. Suellen Oliveira Couto, inscrita sob o nº. 130.179 – ENF do Coren-AM, como Relatora do Processo Administrativo nº 168/2017 que trata da Prestação de contas do ano de 2017 ao Tribunal de Contas da União - TCU;

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 14 de maio de 2018.

**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 128.090 – ENF

**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 107.080 - ENF